



II Feira de Ciências Regional Unificada do Semiárido Potiguar
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Regulamento para Exposição de Trabalhos na I Feira de Ciências Regional Unificada do Semiárido Potiguar

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido e as 8^a, 11^a, 12^a, 13^a, 14^a e 15^a Diretorias Regionais de Educação - DIREC's realizarão a **II Feira de Ciências Regional Unificada do Semiárido Potiguar** em ambiente virtual, no período de 25 a 29 de outubro de 2021. A exposição dos trabalhos obedecerá às normas contidas no presente regulamento.

DO OBJETO

A **II Feira de Ciências Regional Unificada do Semiárido Potiguar** cria oportunidade para que estudantes do Ensino Médio possam mostrar seu potencial investigativo e inventivo nas mais diversas áreas do conhecimento, usando a metodologia científica.

1. DOS PARTICIPANTES

Art. 1.01 A **II Feira de Ciências Regional Unificada do Semiárido Potiguar** está aberta à participação de trabalhos de estudantes de escolas de Ensino Médio

vinculadas a 8^a, 11^a, 12^a, 13^a, 14^a e 15^a DIREC`s do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 1.02 Cada equipe participante deverá ser composta por pelo menos um professor(a) orientador(a) e por até 3 (três) alunos(as).

Art. 1.03 O aluno só poderá participar de apenas um trabalho.

Art. 1.04 Não há limite quanto ao número de trabalhos que cada professor poderá orientar.

2. DA INSCRIÇÃO

Art. 2.01 A inscrição dos trabalhos será realizada pelo(a) professor(a) orientador(a) apenas pelo sítio www.cienciaparatodos.com.br.

Art. 2.02 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3. DAS CATEGORIAS

Art. 3.01. Serão aceitas inscrições de trabalhos na **II Feira de Ciências Regional Unificada do Semiárido** nas seguintes categorias:

- a) Projeto Ideação: projeto que o grupo definiu a ideia, a pergunta investigativa e redigiu a metodologia, mas que ainda não iniciou as etapas experimentais;
- b) Projetos em desenvolvimento: projeto que apresenta resultados ou conclusões parciais e ainda está sendo desenvolvido pelo grupo até a data da inscrição;
- c) Projetos concluídos: projeto que apresenta resultados e conclusões até a data da inscrição.

Parágrafo Único. Não será possível a troca de categoria após a inscrição do projeto.

4. DA CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 4.01 Serão aceitos trabalhos nas mais diversas áreas do conhecimento cuja elaboração atenda aos requisitos da metodologia científica de investigação ou método de engenharia.

Art. 4.02 A inscrição será feita exclusivamente através de formulário online divulgado no sítio www.cienciaparatodos.com.br.

Junto ao preenchimento do formulário deverão ser enviados eletronicamente:

- I. Diário de Bordo (obrigatório para as três categorias descritas no item 3.01);
- II. Formulário de Elaboração de Projeto (obrigatório para as três categorias descritas no item 3.01);
- III. Resumo Simples (obrigatório para as categorias b e c descritas no item 3.01);

IV. Relatório de Pesquisa (obrigatório para as categorias b e c descritas no item 3.01);

V. Link para um vídeo de apresentação do trabalho de até cinco minutos (obrigatório para as três categorias descritas no item 3.01).

Art. 4.03 Os trabalhos que não enviarem, no momento da inscrição, o Diário de Bordo, o Resumo Simples, o Projeto de Pesquisa, o Relatório de Pesquisa e o vídeo (conforme a obrigatoriedade referente a sua categoria) serão **AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS** da II Feira de Ciências Regional Unificada do Semiárido.

5. DA APRESENTAÇÃO EM PLATAFORMA VIRTUAL

Art. 5.01. Em horário previamente agendado, ocorrerá uma avaliação virtual síncrona dos trabalhos em plataforma que será divulgada no sítio www.cienciaparatodos.com.br.

Art. 5.02. Pelo menos um dos alunos autores do trabalho deverá estar presente na avaliação síncrona, podendo utilizar de apresentação em formato de banner ou slide.

Art. 5.03. A Comissão Organizadora da **II Feira de Ciências Regional Unificada do Semiárido** divulgará os dias e horários das apresentações no sítio www.cienciaparatodos.com.br.

6. DA AVALIAÇÃO

Art. 6.01 Durante o período de realização da Feira, um Comitê de Avaliação, composto por professores universitários e por alunos de pós-graduação ou graduação, sem vínculo com as escolas participantes, avaliará os trabalhos expostos.

Art. 6.02 Os avaliadores serão definidos por sorteio, e cada trabalho deverá ser avaliado por pelo menos 3 avaliadores.

Art. 6.03 A apresentação dos trabalhos terá duração máxima de 5 minutos, e os avaliadores terão 10 minutos para fazer as considerações sobre o trabalho. Os trabalhos serão julgados conforme os seguintes critérios: a) Uso da metodologia científica; b) Criatividade e Inovação; c) Clareza e objetividade na exposição; d) Profundidade da pesquisa; e) **Atitude empreendedora**; f) Relevância Social.

Art. 6.04 A pontuação será atribuída pelo avaliador para cada critério considerando os seguintes conceitos:

0-Fraco ou Ausente; 1-Regular; 2-Bom; 3-Ótimo; 4-Excelente; 5-Supera as expectativas.

Art. 6.05 A nota final do avaliador será feita somando a pontuação dos seis critérios.

Art. 6.06 A nota geral do trabalho será dada pela média aritmética da pontuação de todos os avaliadores do trabalho.

Art. 6.07 Para atribuição da pontuação final poderá ser utilizada até duas casas decimais.

Art. 6.08 Em caso de empate será utilizado o critério da maior nota no critério "A". Persistindo o empate, serão levadas em consideração as notas dos quesitos B, C e D, nesta ordem.

Art. 6.09 A partir das notas atribuídas, serão classificados os "melhores trabalhos".

7. DA CERTIFICAÇÃO

Art. 7.01 Fará jus ao certificado todos os que apresentarem trabalhos, independentemente de premiação, uma vez comprovado o envio de todos os itens dispostos no Art. 6.01.

8. DA PREMIAÇÃO

Art. 8.01. A premiação será feita de acordo com as categorias listadas no item 3 deste Regulamento.

Art. 8.02 A premiação será constituída com credenciais para XI Feira de Ciências do Semiárido Potiguar Virtual.

Art. 8.03 A divulgação dos resultados dos trabalhos vencedores será divulgada em data posterior ao término da **II Feira de Ciências Regional Unificada do Semiárido** no sítio www.cienciaparatodos.com.br.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9.01 O ato de inscrição dos trabalhos implica na integral aceitação por parte dos inscritos nos termos deste regulamento.

Art. 9.02 Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Evento.

Art. 9.03 Em caso de dúvidas ou necessidade de maiores esclarecimentos sobre a Feira de Ciências, entrar em contato com a Comissão Organizadora, através do endereço eletrônico: cienciarn@gmail.com